



Assembleia de Freguesia de Alvor



Ata nº 9/2019

Aos dez dias do mês de Dezembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Edifício da Junta de Freguesia de Alvor, sito na Urbanização Rossio de São Pedro, 8500-081 Alvor, reuniram em sessão ordinária de Assembleia de Freguesia de Alvor, os seguintes elementos: -----

Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo, Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia; Carla Sofia da Glória Palma, 1ª secretária, Anabela Alves Marques Nobre, 2ª secretária, Filipe de Jesus Baptista, Pedro Manuel Domingos Prazeres, Maria da Conceição dos Reis Carcereiro, Fernando Manuel da Silva de Jesus, pelo Partido Socialista, Bruno Miguel Lourenço Candeias, Carlos José dos Reis Correia e Ana Cristina de Jesus Inácio Lourenço, pela Coligação Servir + Portimão, Bruno Miguel Marques Lourinho pelo Bloco de Esquerda e André de Jesus Nunes dos Santos, pela CDU.-----

Faltou Sofia Isabel Jerónimo Varginha, da bancada Independente. -----

A Presente sessão foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período de Intervenção dos Cidadãos;

2. Período Antes da Ordem do Dia;

3. Apreciação da Informação Escrita a prestar pelo Presidente da Junta de Freguesia;

4. Discussão e Votação do Orçamento para 2020;

5. Discussão e Votação do Mapa de Pessoal;

6. Discussão e Votação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Alvor;

7. Proposta – Transferência de Recursos do Município de Portimão para a Junta de Freguesia de Alvor – Deliberação de Câmara nº 597/19;

Aberta a sessão, Maria da Glória Eduardo, Presidente da Mesa da Assembleia, cumprimentou todos os presentes e procedeu à leitura dos pedidos de substituição, da Bancada da CDU Manuel José Canelas da Silva, pediu substituição por um período de 29 dias com início em 10 de Dezembro de 2019 e fim a 8 de Janeiro de 2020, foi substituído pelo André de Jesus Nunes dos Santos, a Sofia Isabel Jerónimo Varginha, como Independente informou por email a Presidente da Mesa da Assembleia, que não poderia estar presente por motivo de doença, e que



não teria ninguém que a pudesse substituir. -----

Verificadas as presenças foi considerada, pela Presidente da Assembleia, estar legalmente constituída a Mesa da Assembleia. -----

Dando início à ordem de trabalhos, passou-se ao **Ponto nº 1 -" Período de Intervenção dos Cidadãos"**, como não se verificou a inscrição de nenhum cidadão passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

Ponto nº2 – “Período Antes da Ordem do Dia”, Maria da Glória Eduardo, Presidente da Mesa da Assembleia, colocou a ata da última Assembleia à votação, informando que Bruno Lourinho e Carlos Correia não poderiam votá-la , uma vez que não estiveram presentes na última Assembleia, A mesma foi aprovada por unanimidade, conforme quadro seguinte:-----

Votações	PS	Coligação Servir + Portimão	BE	CDU	IND	Total
Votos a favor	7	2				9
Votos contra						
Abstenções						

Passou-se de seguida ao **Ponto nº3 - “Apreciação da Informação Escrita a prestar pelo Presidente da Junta de Freguesia”**, a Presidente da Mesa, Maria da Glória Eduardo questionou os membros das diferentes bancadas se pretendiam tomar da palavra. -----

Pediu a palavra o Presidente da Junta de Freguesia, Ivo Carvalho, que cumprimentou todos os presentes, e iniciou a sua intervenção referindo que relativamente ao documento apresentado, o mesmo foi recebido por todos os membros, à semelhança dos outros relatórios, informou que o objetivo do mesmo era passar a Informação mais importante e pertinente sobre a atividade da Freguesia, sendo a mesma o mais fiel possível. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia, Maria da Glória Eduardo, voltou a questionar os membros das diferentes bancadas se mais alguém queria tomar da palavra, para colocar alguma questão sobre todo o trabalho do executivo e sobre o documento apresentado, uma vez que não houve mais intervenções, passou-se de seguida ao **Ponto n.º 4 - “Discussão e Votação do Orçamento para 2020”** -----

A Presidente da Mesa da Assembleia, Maria da Glória Eduardo, questionou os presentes se queriam tomar da palavra. -----

Pediu a palavra Bruno Miguel Lourenço Candeias, da Bancada Coligação Servir + Portimão,



Assembleia de Freguesia de Alvor



que começou por cumprimentar os presentes e dizer que não pôde estar presente na reunião onde foi discutido o orçamento, solicitando alguns esclarecimentos sobre algumas rubricas do mesmo nomeadamente a rubrica da Estação de Serviço Autocaravanas, rubrica 04012306 referindo que na Execução de 2019 tínhamos 74.000,00€ no entanto para 2020 está previsto uma receita de 85.000,00€ a que se refere esta diferença de cerca de 10.000,00€. Na Rubrica das Atividades Extracurriculares, rubrica 0603010403 no orçamento de 2019 tínhamos um valor de 30.000,00€ na Execução apenas 16.000,00€ e para 2020 no orçamento da receita está prevista uma receita de 51.690,00€. Nas rubricas 02020304 Pequenas Conservações e Manutenções da Freguesia de Alvor e Escolas e 02020305 Conservação de Parques Infantis, Jardins da Freguesia e Envolventes das Escolas e Jardins de Infância a que correspondem as despesas de 15.000,00€ e 7.500,00€, se não faria sentido aumentar a referida verba para alguma manutenção que a Junta de Freguesia pretendesse fazer, uma vez que no ano 2019 houve muita despesa com a manutenção dos espaços verdes. Na rubrica 02020311 Acordo Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes e Limpeza de Vias, no orçamento está previsto uma despesa de 40.291,90€ quando a Proposta para a Transferência de Recursos, Acordo Gestão e Manutenção de Espaços Verdes rubrica, 060505 refere a previsão duma receita de 105.137,76€. - O Presidente da Junta de Freguesia, Ivo Carvalho, pediu a palavra para responder às questões colocadas pelo Bruno Candeias, da Bancada Coligação Servir + Portimão, começou por explicar que a transferência de recursos, nomeadamente a questão financeira e o porquê das mesmas não corresponderem na totalidade o valor da receita com o valor da despesa. Pois uma parte do valor vem cobrir o que são as despesas do custo com o pessoal, houve um acréscimo do trabalho, há mais custos com o pessoal, e que o valor que é transferido pela Câmara Municipal não corresponde só às manutenções, isto é, não há uma correspondência direta, uma vez que, como já referiu, parte do valor é absorvido com os custos com o pessoal. Quanto à rubrica da Conservação dos Espaços Verdes, a Junta de Freguesia não vai conseguir assegurar sozinha a conservação e manutenção de todos os espaços da Freguesia, terá de recorrer a uma empresa externa, pois esta rubrica é das que dão mais trabalho, tomam mais tempo requerendo também o uso de serviços especializados que a Junta de Freguesia não dispõe de maquinaria para o fazer. Ao mesmo tempo uma empresa contratada não executa o trabalho com a perfeição que a Junta de Freguesia o faz, pois muitas vezes deixam espaços que não ficaram totalmente concluídos e são os funcionários da Junta de Freguesia que os têm de retificar e acabar. -----

Na continuação da sua intervenção, Ivo Carvalho referiu ainda que a Gestão em 2020 vai ser



Assembleia de Freguesia de Alvor



uma surpresa, mesmo tendo sido a Junta de Freguesia a fazer o levantamento e não se baseando pelo dados fornecidos pela Câmara Municipal, na elaboração do documento foram detetadas algumas discrepâncias e as mesmas foram comunicadas à CMP. Referiu ainda que o Acordo de Execução que foi feito, de futuro poderá ter de ser revisto. -----

Quanto à Estação de Serviço o aumento da receita está de acordo com o que está previsto a Junta de Freguesia receber, pois o ano de 2019 irá terminar com mais receita que a prevista daí o aumento do valor para o ano 2020. -----

Na rubrica Atividades Extracurriculares, a Junta de Freguesia serve simplesmente de intermediária, o valor apresentado tem a ver com os valores apresentados pela Direção Geral de Educação e o Agrupamento de Escolas da Bemposta. Informou ainda que a última tranche das Atividades Extracurriculares só vem após o fim do ano letivo, altura em que é feito o apuramento dos valores. Referiu ainda que fará chegar aos Membros da Assembleia, o Acordo entre a Direção Geral de Educação o Agrupamento de Escolas da Bemposta e a Junta de Freguesia. Pediu a palavra Bruno Candeias, da Bancada Coligação Servir + Portimão, referindo que percebe que se façam as contas a partir da execução e com base no orçamento de 2019, mas não vê na Rubrica Custos com o Pessoal o aumento do valor da despesa. -----

Seguidamente, o Presidente da Junta de Freguesia, Ivo Carvalho, pediu a Bruno Candeias que repetisse novamente quais as rubricas a que se estava a referir. -----

No seguimento da sua intervenção, Ivo Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia, explanou que os 60.000,00€ estão distribuídos pelas rubricas despesas de manutenção com os espaços verdes e custos com o pessoal. Referiu ainda as seguintes situações de reforma: do funcionário Agostinho se reformar no fim do ano e também a do funcionário José Xavier do Grupo Desportivo e Recreativo Alvorense, embora indiretamente, isto faz diminuir o valor da despesa com os custos com o pessoal, pois são menos dois (2) recursos humanos. Na rubrica 02.01 Aquisição de Bens, são serviços contratados diretamente pela Junta de Freguesia, onde estão contemplados os Jardins da Má Partilha, Sesmarias, Mar e Serra, Marachique e Montes de Alvor. Informou ainda que não é fácil contabilizar o que está dentro e fora do Acordo de Execução, por isso foram criadas as rubricas 02020304 para pequenas Conservações e Manutenções da Freguesia da Alvor e Escolas e a rubrica 02020305 para Conservação dos Parques Infantis, Jardins da Freguesia e envolventes das Escolas e Jardins de Infância. -----

Não havendo mais intervenções, a Presidente da Mesa de Assembleia, Glória Eduardo, colocou o **Ponto 4** a votação, tendo sido aprovado, por maioria, conforme quadro seguinte: -----



Votações	PS	Coligação Servir + Portimão	BE	CDU	IND	Total
Votos a favor	7	1				8
Votos contra		1	1	1		3
Abstenções		1				1

Após votação passou-se ao **Ponto nº 5** da ordem de Trabalhos “**Discussão e Votação do Mapa de Pessoal**”;

O Presidente da Junta de Freguesia, Ivo Carvalho, pediu a palavra informando os presentes que a Lei obriga a que todos os anos o Mapa de Pessoal seja votado e que também não foram abertos lugares nem incluídas pessoas no Quadro de Pessoal, a alteração que houve teve a ver com a mobilidade, com a integração de funcionários que já estavam a trabalhar para a Junta de Freguesia.

Não havendo mais intervenções, a Presidente da Mesa de Assembleia, Glória Eduardo, colocou o **Ponto 5** a votação, tendo sido aprovado, por maioria, conforme quadro seguinte:

Votações	PS	Coligação Servir + Portimão	BE	CDU	IND	Total
Votos a favor	7	3				10
Votos contra						
Abstenções			1	1		2

Passou-se ao **Ponto 6** da Ordem de Trabalhos “**Discussão e Votação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Alvor**”;

Pediu a palavra Bruno Candeias, da Coligação Servir+Portimão, que referiu que o Regulamento tem alguns serviços que no seu ponto de vista se poderia baixar o valor, como por exemplo os serviços administrativos de Atestado de Residência, fotocópias certificadas. Em relação às taxas relativas aos serviços cemiteriais que considera terem valores um pouco altos. Disse ainda que já pagamos tantos impostos e depois também termos de pagar estes custos, era como se fossem pagos outra vez. Considerou que tudo o que são serviços administrativos, licenças, autorizações se deveria reduzir o valor ou até mesmo, isentar. Quanto à ocupação da via pública pelos artesãos, artistas plásticos em algumas ruas, considerou que devem ser pagos, que são importantes pois dão mais ânimo à Freguesia, não considera justo um artesão pagar 35,00€ (m2/mês) e pela colocação de uma arca de gelados ou um grelhador na via pública.



blica se pagar 5,20€ (m2/mês), considerou ainda que se deveria baixar o valor para estes artesãos e artistas plásticos, pois são uma mais valia para a Freguesia. -----

Pedi a palavra Ivo Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia que disse que foi feita uma atualização dos valores, pois havia um desfasamento de alguns valores das taxas cobradas, disse que procurou-se harmonizar os valores com os praticados nas outras Freguesias do Concelho. Referiu ainda que a Junta de Freguesia estará sempre disponível para analisar, avaliar e caso necessário isentar alguns serviços, caso haja necessidade para alguém que não possa pagar determinado valor. -----

Quanto à ocupação da Via Pública, a responsabilidade é da EMARP, o que a Junta de Freguesia teve até 2019 foram as ocupações com os Artesãos na Rua Frederico Ramos Mendes e na Rua Marquês de Pombal, para o ano 2020 a Junta de Freguesia vai manter o que está aprovado para a ocupação da via pública. Na continuação da sua intervenção referiu ainda que deve ser avaliado o que estes artesãos artistas vendem concretamente. Disse ainda que o documento foi elaborado de acordo com o que é praticado pelo Concelho, que no mesmo existiam situações desajustadas que foram retificadas com a elaboração do novo Regulamento. -----
Não havendo mais intervenções, a Presidente da Mesa de Assembleia, Glória Eduardo, colocou o **Ponto 6** a votação, tendo sido aprovado, por maioria, conforme quadro seguinte: -----

Votações	PS	Coligação Servir + Portimão	BE	CDU	IND	Total
Votos a favor	7					7
Votos contra		3	1			4
Abstenções				1		1

Passou-se de seguida ao último Ponto da Ordem de Trabalhos, **Ponto nº 7 – “Proposta – Transferência de Recursos do Município de Portimão para a Junta de Freguesia de Alvor – Deliberação de Câmara nº 597/19”**; -----

Maria da Glória Eduardo, Presidente da Mesa da Assembleia, questionou os presentes, se alguém pretendia tomar da palavra. -----

Pedi a palavra Bruno Candeias, da bancada Coligação Servir+Portimão, que questionou quanto ao Mobiliário Urbano, indicado na página 8 alínea f) do Ponto 5, se a ação da Junta de Freguesia se centra só no mobiliário de jardim e bancos existentes ou se contempla também o restante mobiliário urbano. -----



Assembleia de Freguesia de Alvor



Pediu a palavra Ivo Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia, que respondeu que o que está contemplado no Acordo com a Junta de Freguesia, o mobiliário urbano incluído é aquele que se encontra dentro dos espaços de Jardins cuja manutenção/reparação está a cargo da Junta de Freguesia, fora dos Jardins só tem a responsabilidade da manutenção dos bancos. Deu como exemplo o Jardim da Má Partilha que contém vários mobiliários urbanos e aí a Junta de Freguesia é responsável pela manutenção/reparação de tudo. Quanto à Praça da República que é uma via pública, na zona de passagem, a Junta de Freguesia só tem a responsabilidade da manutenção dos bancos, à entrada da Freguesia junto ao Posto Médico, existe um banco a manutenção/reparação deste é da responsabilidade da mesma, se tivesse outro mobiliário urbano, como por exemplo um bebedouro, já não seria da sua responsabilidade. -----

Ainda no seguimento da sua intervenção, Bruno Candeias questionou no que se refere aos vasos e floreiras, de quem é a responsabilidade da sua manutenção.-----

Ao que Ivo Carvalho respondeu, se estiver dentro do Jardim na via pública é da responsabilidade da Junta de Freguesia, se tratar-se de uma floreira ou outro tipo de mobiliário urbano fora do espaço que é da responsabilidade da Junta de Freguesia é da responsabilidade do Município. Pediu a palavra André de Jesus Nunes dos Santos, da bancada da CDU, que começou por cumprimentar os presentes e pedir desculpa pelo atraso. -----

Na continuação da sua intervenção questionou sobre quem decidiu aprovar a Transferência de Recursos da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, qual foi o executivo? -----

Pediu a palavra, Ivo Carvalho que questionou o membro da Bancada da CDU, André Santos, se o mesmo estava a pôr em causa o trabalho do Executivo da Freguesia, relativamente à questão colocada, informou ainda que o Edital se encontra afixado na Junta de Freguesia, como o pode confirmar. -----

No seguimento da sua intervenção, André Santos, da bancada CDU questionou ainda sobre o texto que consta na página 10 do referido documento, que o mesmo não se encontra datado nem assinado e que no final refere que o mesmo terá que ser aprovado no prazo de 30 dias. ---

Pediu a palavra Ivo Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia, que informou que as Juntas de Freguesia tinham que ter aprovado junto dos seus Executivos e das suas Assembleias o documento até final do mês de Abril e as Câmaras Municipais até 30 de Novembro para o aprovar em deliberação do executivo, neste caso foi deliberado e aprovado em 18 de novembro. A Junta de Freguesia terá depois de o aprovar até ao prazo de 30 dias após aprovação do executivo. Para terminar a sua intervenção, Ivo Carvalho, referiu ainda que os dois documentos foram tratados, discutidos e aprovados dentro dos prazos. -----



Terminada a discussão do ponto nº7, a Presidente da Mesa de Assembleia, Maria da Glória Eduardo, informou que o mesmo deverá ser votado. Bruno Candeias, da bancada Coligação Servir+Portimão, referiu que não se importa de votar, mas que não é correto nem é válida a votação, porque na Convocatória não vem referido que é para votação. No seguimento da sua intervenção Maria da Glória Eduardo, Presidente da Mesa de Assembleia, disse que a Proposta deverá ser colocada a votação, uma vez que se trata de uma Proposta e apelou para que haja compreensão de todos e que se proceda à votação do documento, caso contrário, terá que marcar nova Assembleia de Freguesia, e até ao fim do ano já não temos muito tempo. -----
Maria da Glória Eduardo, Presidente da Mesa de Assembleia, concedeu alguns minutos aos membros das diferentes bancadas, para pensarem acerca da votação do documento. Após alguns minutos para reflexão, os membros da Bancada da Coligação Servir + Portimão, disseram que se deveria votar este ponto, pois não se justifica a marcação de outra Assembleia de Freguesia, mas que deverá ser corrigido o ponto 7 para “ **Discussão e votação da Proposta - Transferência de Recursos do Município de Portimão para a Junta de Freguesia de Alvor – Deliberação de Câmara nº 597/19**”; -----
Posto isto, e não havendo mais intervenções, a Presidente da Mesa de Assembleia, Glória Eduardo, colocou o **Ponto 7** a votação, tendo sido aprovado, por maioria, conforme quadro seguinte: -----

Votações	PS	Coligação Servir + Portimão	BE	CDU	IND	Total
Votos a favor	7					7
Votos contra		3		1		4
Abstenções			1			1

Maria da Glória Eduardo, Presidente da Mesa de Assembleia, questionou os presentes das diferentes bancadas, acerca da continuação das Assembleias de Freguesia, no edifício da Junta de Freguesia, pois é um espaço mais acolhedor, no Centro Comunitário existe sempre o barulho do bar, quando há futebol ainda pior e neste espaço é que faz sentido as mesmas se realizarem. Ana Cristina, da Coligação Servir + Portimão, disse que de Inverno é melhor na Junta de Freguesia e de Verão na ACRA. -----
Filipe Batista, da Bancada do PS disse ser melhor se realizarem no Edifício da Junta de Freguesia. -----



Assembleia de Freguesia de Alvor



Carlos Correia, da Coligação Servir + Portimão, referiu que as Assembleias que tenham muito público é que o espaço na Junta se torna pequeno. -----

Os restantes membros das diferentes bancadas, referiram que é indiferente o local. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, Maria da Glória Eduardo, Presidente da Mesa da Assembleia, procedeu à leitura da Minuta da Ata nº 9 que foi aprovada por unanimidade, conforme quadro seguinte: -----

Votações	PS	Coligação Servir + Portimão	BE	CDU	IND	Total
Votos a favor	7	3	1	1		12
Votos contra						
Abstenções						

Todas as forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia apresentaram os votos de Festas Felizes. -----

Ivo Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia, desejou um Feliz Natal a todos os presentes e aos familiares. Informou ainda que dia 12 será o Jantar de Natal dos funcionários da Junta de Freguesia, que nos dias 14 e 15 se realizará a Feira de Natal e convidou todos a estarem presentes na passagem de ano na Vila de Alvor. -----

Sem mais pedidos de esclarecimento, a Presidente da Mesa, Glória Eduardo, deixou os votos de Boas Festas e deu por encerrada a sessão da Assembleia de Freguesia pelas 22h31minutos. Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia e pelas respetivas secretárias. Depois será remetida via eletrónica, para os membros presentes nesta sessão para apreciação e posterior aprovação na próxima Assembleia.

A Presidente da Mesa da Assembleia

Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo



Assembleia de Freguesia de Alvor



A 1ª Secretária

Carla Sofia da Glória Palma

A 2ª Secretária

Anabela Alves Marques Nobre